

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

107/2017

O vereador, **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **JOSÉ SOARES PEREIRA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Há por parte da Administração Municipal alguma campanha para a realização de limpeza nos Loteamentos Vale do Sol, Santa Júlia e no Corredor Almeida Prado, bem como nas demais áreas de lazer?

JUSTIFICATIVA:

Dentre todos os problemas ambientais, o descarte incorreto do lixo em locais inadequados como nos lotes vazios, ou em áreas de lazer, tem sido um dos mais graves, uma vez que, o mesmo está diretamente ligado a saúde pública e o Meio Ambiente em geral. As conseqüências oriundas do acúmulo de lixo nesses terrenos são imensas, podendo variar desde a proliferação de animais nocivos e transmissores de doenças, até mesmo para algo mais impactante ao meio ambiente como poluição do solo, das águas e do ar.

Sabemos que, a limpeza urbana é de total responsabilidade dos órgãos públicos, porém, sabemos também que, a conservação desses locais é um ato de cidadania, a qual, todos devem cooperar. Dar a destinação correta do lixo produzido em sua própria residência, preservar as praças e locais públicos, não jogar lixo em lotes vagos, são alguns exemplos de pequenas ações que podem resultar em uma melhor qualidade de vida para nossa cidade.

Isso vale principalmente para as áreas de lazer, tendo em vista que, esses locais recebem freqüentemente um número elevado de turistas, e, portanto carecem de estar limpos, haja vista que, estará não somente cooperando com o Meio Ambiente, mas também passará a quem nos visita a imagem de uma cidade limpa e organizada.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de Setembro de 2017

**LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD**

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de**

14 / 11 / 2017

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

21 SET. 2017

PROT. Nº 502

PROTOCOLO

**www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com**